



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.088

João Pessoa - Quarta-feira, 01 de Abril de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.675

João Pessoa-PB, 31 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado em conformidade com o art. 18, da Lei nº 3.908/77, e, tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 028/2020-DP6-CBMPB,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de MAJOR, a contar de 03/03/2020, o CAPITÃO BM MATR. 517.447-3 FRANCISCO ITAMAR DA SILVA, classificado no 5º BBM/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c com as alterações dadas pela Lei 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Bombeiro Militar estadual ora promovido, passa à condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido à DIRETORIA DE PESSOAL, conforme os termos da letra "a", do art. 23, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 1.676

João Pessoa-PB, 31 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado em conformidade com o art. 18, da Lei nº 3.908/77, e, tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 029/2020-DP6-CBMPB,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de MAJOR, a contar de 05/03/2020, o CAPITÃO BM MATR. 518.027-9 GERSON NUNES BANDEIRA, classificado no 1º CRBM/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c com as alterações dadas pela Lei 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido ao 1º CRBM/CBMPB, conforme os termos da alínea "c", do art. 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental Nº 1.677

João Pessoa-PB, 31 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e em conformidade com o artigo 18, da Lei nº 3.908/77, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, constante no Processo nº 015/2020-DP6-CBMPB,

RESOLVE:

PROMOVER, ao Posto de Capitão, a contar de 29/01/2020, o 1º TENENTE BM MATR. 516.548-2 EURES PESSOA E SILVA, classificado no BAPH/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c com as alterações dadas pela Lei 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa à condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido à Diretoria de Pessoal, conforme os termos da letra "a", do art. 23, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 1.678

João Pessoa-PB, 31 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e em conformidade com o art. 18, da Lei nº 3.908/77, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 026/2020-DP6-CBMPB,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de 2º TENENTE, a contar de 28/02/2020, o SUBTENENTE BM MATR. 520.033-4 ADRIANO ARCANJO DE ARAÚJO, classificado no 1º BBM/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo

1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c com as alterações dadas pela Lei 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido ao 1º BBM/CBMPB, conforme os termos da alínea "c", do art. 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 017/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 13/09/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19033498-3	Ana Clea do Carmo da Silva	174348-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033500-9	Caetano de Oliveira Sá Júnior	174454-2	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033493-2	Carollina Conceição Ribeiro Coelho	173880-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033492-4	Edson Sette Madruga	171981-5	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033495-9	Fabrizio Cavalcanti Navarro	174223-0	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033494-1	Fagner Eduardo Miranda Ferreira	174108-0	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033487-8	Gilvaldecia Barbosa de Carvalho	173242-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033496-7	Jerciane de Oliveira Camboim	174232-9	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033489-4	João Francisco De Assis	174152-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033486-0	Josicleide Fernandes De Medeiros Costa	171853-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033491-6	Lincon Gomes Pedrosa Sousa	171830-4	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033499-1	Olavo José de Barros Machado Filho*	174428-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP

Publicada no DOE de 20/09/2019

*Replicado por incorreção gráfica.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP

EDITAL Nº 002/2020/SEAD/ESPE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/RETIFICAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Prorrogação das inscrições e a retificação da tabela I, do Edital Nº 01/2020/SEAD/ESPEP (publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.079 do dia 19 de março de 2020), do Processo Seletivo Simplificado para Ministrantes que integrarão o Cadastro de Profissionais Especializados quando da realização dos cursos de capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba, bem como para atuarem em workshop, seminários, palestras,

oficinas, minicursos e jornadas, entre outras atividades de capacitação nas modalidades presencial, semipresencial e à distância, conforme abaixo subscreve:

1 – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o período das inscrições e, conseqüentemente as demais datas do ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO, onde constará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Inscrições	20 a 30 de março de 2020
Homologação das Inscrições	06 de abril de 2020
Interposição de Recurso	07 e 08 de abril de 2020
Homologação final das Inscrições	15 de abril de 2020
Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos	24 de abril de 2020
Interposição de Recurso	27 e 28 de abril de 2020
Resultado Final do Processo	30 de abril de 2020

LEIA-SE:

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Inscrições	20 de março a 06 de abril de 2020
Homologação das Inscrições	À definir
Interposição de Recurso	À definir
Homologação final das Inscrições	À definir
Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos	À definir
Interposição de Recurso	À definir
Resultado Final do Processo	À definir

12. Considerando o Decreto Legislativo nº 88/2020 publicado no DOU de 20/03/2020, o Decreto nº 40.122 publicado no DOE de 13/03/2020 e o Decreto nº 40.136, publicado no DOE de 22/03/2020 devido o Coronavírus (COVID-19), as demais datas do cronograma previsto serão definidas posteriormente e publicadas nos sites www.espep.pb.gov.br e www.portaldacidadania.pb.gov.br.

2 – Retificar a TABELA 1 – ÁREA DE ATUAÇÃO E VAGAS, de modo que este constará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

CURSO	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO PARA O PERFIL	REGIÃO GEO-ADMINISTR.	PRÉ-REQUISITOS
Educação Ambiental	Até 20h	EDUCAM	DA 1ª A 14ª	Graduação em Agronomia, Ciências da Natureza, Gestão Ambiental e/ou Tecnólogo em Recursos Naturais.

LEIA-SE:

CURSO	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO PARA O PERFIL	REGIÃO GEOADMINISTR.	PRÉ-REQUISITOS
Educação Ambiental	Até 20h	EDUCAM	DA 1ª A 14ª	Graduação em Agronomia, Engenharia Ambiental, Ciências da Natureza, Gestão Ambiental e/ou Tecnólogo em Recursos Naturais.

João Pessoa, 31 de março de 2020.

- Marlene Rodrigues da Silva – Presidente
- Karla katiane Ramalho Vital – Membro
- Albanita Maria Farias da Silva - Membro
- Efijaide Carneiro Corrêa – Membro
- Anna Amélia Apolinário da Silva – Membro
- Thamires de Lima Felipe Nunes – Membro
- Camila Silva Coutinho – Membro

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital, os membros do Conselho de Administração e, nos termos do art. 132 e 133 da Lei Federal nº 6.404/76, convocam Assembleia Geral Ordinária para o dia 13 de abril de 2020, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

Ordem do Dia:

Apreciação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;

Outros assuntos de interesse da Empresa.

Aviso ao acionista: Comunicamos ao Senhor Acionista, que se encontra à disposição, na sede social da empresa, no endereço supracitado, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

João Pessoa-PB, 26 de março de 2020.

Lúcio Landim Batista da Costa
Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração
Naná Garcez de Castro Dória
Presidente da EPC
e Membro do Conselho de Administração



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00